

**Resumo:** Este artigo reporta análises e conclusões formuladas a partir de observações feitas sobre violência criminal no período democrático recente da história nacional. Estão aqui presentes algumas reflexões pertinentes a respeito das políticas públicas relacionadas à segurança pública, bem como um questionamento ético sobre a importância da participação cidadã para a consolidação da democracia brasileira e sobre as novas formas de dominação existentes em nossa sociedade. Ao destacar como o medo da violência criminal interfere nas nossas relações sociais contemporâneas, buscou-se identificá-lo como um instrumento recente de dominação política.

**Palavras-chave:** Medo; violência; cidadania

**Abstract:** This article cross-refer analyses and conclusions conceived as of above obtains about violence criminal on age democratic recent of history national. Are here present some reflections pertinent in respect to politics publics affineds whit security public, together with one questioning ethical about the importance of accedence citizen at the consolidation of Brazilian's democracy and about the news forms of domination there's in our society. As accent as the fear of violence criminal interfere in ours social relations coetaneous; search to identify oneself as one instrument recent of domination politics.

**Keywords:** Fear; violence; citizenship.

## **Introdução**

O medo, neste artigo, é o objeto que permite compreender algumas relações sociais no espaço e momento escolhidos. Mais do que isso é uma forma de exteriorização cultural que, intencionalmente ou não, muda os valores de um grupo, aumentando ou diminuindo o grau de coesão entre os indivíduos.

---

<sup>1</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – 14800-901 – Araraquara – SP.

Nosso objetivo, durante a pesquisa, foi compreender como e por que o medo, no caso associado à violência criminal, tornou-se tão evidente no Brasil logo após o período ditatorial militar (1964-85).

A palavra medo significa a perturbação resultante da idéia de um perigo real ou aparente, ou da presença de alguma coisa estranha ou perigosa (MICHAELIS, 1998).

Marilena Chauí define o medo como uma paixão triste, cuja origem e efeitos fazem com que não seja uma paixão isolada, mas articulada a outras, formando um verdadeiro sistema do medo, determinando a maneira de sentir, viver e pensar dos que a ele estão submetidos (CHAUÍ, 1999, p. 56).

Salienta-se, no entanto, que não tratamos do medo individual, ou seja, do medo que aflige as pessoas isoladamente. No sentido literal da palavra, medo individual significa choque, freqüentemente precedido de surpresa, provocado pela tomada de consciência de um perigo presente. Trata-se de uma emoção desencadeada por diversas reações físicas que, por sua vez, são responsáveis por comportamentos somáticos. Tal quadro clínico não se aplica no nível coletivo, embora em certa medida o pânico de uma multidão possa conter uma soma de emoções-choques pessoais (DELUMEAU, 1999, p. 24).

Ainda de acordo com Marilena Chauí, o medo nasce de outras paixões e pode ser minorado (nunca suprimido) por outros afetos contrários e mais fortes do que ele, como também pode ser aumentado por paixões mais tristes do que ele. “Ainda que o conhecimento do verdadeiro não o suprima e que a ignorância não o cause, é nela e dela que ele vive e prospera” (CHAUÍ, 1999, p. 57).

Partindo dessa linha de pensamento, afirmamos que o medo, quando socialmente exteriorizado, diminui ou extingue o senso crítico daqueles que o compartilham, tornando propícia uma dominação baseada na manipulação dessa emoção. Assim, mostrou-se o medo social um objeto de análise pertinente para a compreensão das questões que o estudo propôs.

Para o seu desenvolvimento foi preciso, todavia, iniciar alguns assuntos que envolvem o tema eleito. Num primeiro momento deu-se atenção ao debate científico sobre a violência e a criminalidade. Mostrou-se necessário para o estudo questionar os métodos e resultados das pesquisas realizadas sobre violência criminal e investigar como a ciência posiciona-se diante da questão da insegurança.

Em primeiro lugar, compreendemos que as ciências sociais colocam-se de forma cada vez mais presente nas discussões sobre violência criminal e que seu papel é decisivo para a compreensão crítica dos atos violentos e para um

maior reconhecimento de direitos sociais e de cidadania. Basta para essa consideração verificar, a partir das pesquisas levantadas, como ampliaram-se as categorias de compreensão dos denominados atos violentos e das análises aos modos de controle sociais existentes. Desde o pensamento clássico até os estudos atuais, verificou-se uma contínua preocupação em estudar a violência e o desvio sobre distintas abordagens. Essa constatação deu ao estudo o suporte necessário para enfrentar esse recente problema social, o medo ligado à violência criminal, questionando suas implicações políticas e culturais.

Sem desmerecer os vários trabalhos realizados sobre o assunto, foram determinantes para a pesquisa os estudos feitos nos EUA pelo sociólogo Barry Glassner. Ele também observou uma cultura do medo e afirmou que os americanos estão dominados por medos superdimensionados. Entre esses medos está o do crime violento. Ele expôs pessoas e organizações que manipulam percepções e lucram com as ansiedades americanas, como políticos que vencem eleições aumentando as preocupações com o crime e o uso de drogas, quando ambos estão em declínio, por exemplo. A cultura do medo de Barry Glassner é mais abrangente do que a que observamos porque lida com medos não só ligados ao crime, mas às doenças e aos acidentes. No entanto, a análise que ele faz do medo do crime é perfeitamente adaptável à nossa realidade, motivo pelo qual suas conclusões foram referências importantes e frequentes no nosso texto.

Outro estudo importante foi o realizado pelo sociólogo francês Michel Wieviorka que também identificou um sentimento de insegurança que se multiplica na França. Depois de ir a campo, ele percebeu que o uso da violência e o próprio sentimento de insegurança, suas representações e seus preconceitos, reafirmam exclusões e segregações, problemas estes que nós também verificamos.

Por fim, uma visão da qual também nos aproximamos muito é a de Pierre Bourdieu quando este fala da violência simbólica. Para ele, os dominados interiorizam sua própria dominação, e acabam, assim, por reconduzir a si mesmos à opressão. A violência simbólica cumpre essencialmente esta função, ou seja, é através do pensamento hegemônico articulado simbolicamente que se cristaliza a relação de dominação entre os agentes. No caso específico da violência criminal, temos a cultura do medo como pano de fundo para várias observações dessa natureza. Os valores e comportamentos difundidos a partir do medo são formas simbólicas de dominação tão ou mais violentas quanto a própria violência de que se tem medo.

No Brasil destacamos o estudo realizado recentemente pelo Núcleo de Estudos da Violência e intitulado *Continuidade Autoritária e Construção da*

*Democracia.* Este relatório é, também, muito significativo, pois trata-se de um estudo pioneiro sobre democracia, controle social e monopólio legítimo da força. Todavia, nossa pesquisa possui um viés distinto e que deu maior ênfase à questão da dominação simbólica. Em vários momentos, inclusive, travamos um diálogo direto com este relatório no sentido de confrontar visões que nos parecem distorcidas e que ao nosso ver reproduzem o discurso político do caos e da insegurança.

Feita essa aproximação sociológica, verificou-se existirem poucas explicações para o surgimento desses sentimentos de desamparo e medo que assombram a sociedade nesse momento histórico - o momento democrático.

Logo em seguida, nos preocupamos em identificar o momento histórico em que o medo começou a se associar ao crime violento no imaginário coletivo. Quando afirmamos a existência de uma cultura do medo na atualidade, por exemplo, não estamos dizendo que o medo é exclusivo desse momento. Sobre o assunto, afirma o historiador Jean Delumeau que a sensibilidade ao medo é um componente maior da experiência humana, a despeito dos esforços para superá-la (DELUMEAU, 1999, p.18-20).

Nesse sentido, foi oportuno visualizar o medo inserido nas transformações políticas e sociais mais recentes da nossa história para relacioná-lo com suas justificativas e, a partir daí, verificar em que momento começou a se formar, no Brasil, uma verdadeira cultura do medo, no caso, relacionada à violência criminal.

Ao direcionarmos o estudo para a questão central, o medo ligado à violência criminal, observamos que esse cenário de medo e insegurança teve início durante a transição do regime autoritário para a democracia. A redemocratização que se completou em 1985, após longo tempo de ditadura militar, seguiu o tradicional roteiro de mudança política da história brasileira, qual seja; o de mudar substancialmente as estruturas políticas sem, contudo, romper as relações de poder ou de dominação política da elite dirigente.

Constatamos que essa elite fez uso político-ideológico da violência, fazendo com que o cidadão passasse a aceitar um controle mais ostensivo temendo não mais o Estado opressor, mas, sim, o marginal, o bandido.

Durante o período ditatorial militar temia-se o Estado, ou seja, era o Estado autoritário quem perseguia e intimidava a sociedade vigiando seus atos e limitando suas formas de expressão. Enquanto esse regime fez uso da violência oficial para manter-se no poder, o medo era sua garantia. Quando essa violência deixou de ser legítima, o medo ganhou novos contornos. Sobre esse momento cabe destacar os estudos de Rubem Oliven que, em seu livro *Violência e cultura*

*no Brasil* lança a seguinte indagação: Por que a

[...] ‘violência urbana’ passou a ser considerada um problema justamente quando o regime militar começou a entrar em crise? Para ele, a ênfase dos meios de comunicação e dos políticos do regime a respeito da necessidade de um maior policiamento visavam criar um clima de tensão permanente que, “longe de ameaçar o sistema, o consolidava”. (OLIVEN, 1989, p. 18).

Identificado este momento histórico abriu-se de vez o recorte espaço-tempo da pesquisa com observações específicas à cidade de São Paulo. A escolha se justificou por tratar-se de uma metrópole com grandes e graves desigualdades que tornam mais evidentes o medo e a insegurança social<sup>2</sup>.

Questionando-se sobre o porquê desse medo estar relacionado à violência criminal, fez-se necessário, também, um estudo direcionado sobre os índices de violência criminal e sua direta relação com o contexto de terror em que vivemos, para avaliarmos, as determinantes desse pânico e seu papel de dominação exteriorizada no discurso político atual.

Verificamos a total precariedade das estatísticas oficiais carente de aspectos sócio-políticos, cujas conclusões são fragmentadas e, ao mesmo tempo, generalizantes, o que demonstra a impossibilidade de garantir o real aumento da criminalidade. Verificamos ainda, que esses dados considerados oficiais são muitas vezes manipulados indiscriminadamente e utilizados politicamente. Falamos também da cifra negra (parcela muito grande dos crimes cometidos que não chega sequer ao conhecimento da autoridade policial, muito menos do poder judiciário) para sustentar ainda mais a precariedade das informações oficiais e o seu enorme distanciamento da realidade.

Ainda assim, pudemos constatar que inúmeros discursos, inclusive o científico, fazem uso desses números para dar legitimidade às suas afirmações.

<sup>2</sup> Isso não que dizer que todas as manifestações culturais observadas e as conclusões desse estudo se estendam para todo país. É certo que algumas conseqüências deste pânico são generalizantes como, por exemplo, o enfraquecimento da cidadania, a estigmatização de alguns criminosos e a severidade de leis e práticas punitivas. Tais conseqüências nos permitem falar em sociedade brasileira e em problema nacional. Todavia, admitimos desde já que existem inúmeras reações regionais à violência criminal e ao criminoso que diferem totalmente das observadas, ou seja, que não importam em medo. Muitas dessas reações até legitimam a prática, como ocorre nos crimes passionais, outras glorificam o criminoso, como no caso dos justiceiros. Nesses contextos, a cultura local irá traçar as interpretações para os atos violentos e a segurança do grupo não parece abalada por nenhuma delas. Admitir a variação cultural sobre o tema é importante, pois não generaliza comunidades, nem se comete atitudes etnocêntricas. Porém, também é condenável tratar uma nação como um arquipélago de povos como se não existisse identidade entre eles, nem tampouco vínculos civis. A cidadania perde o sentido e a violência ganha terreno legitimada pelos costumes. Por isso, a postura nesse estudo é de observar um espaço delimitado e também de identificar nele elementos perceptíveis em um plano maior.

Observamos que, no Brasil, apesar da constituição democrática e da legislação penal, a percepção do crime está diretamente influenciada pelo uso que as elites fazem dos aparelhos judiciais. Há uma confluência entre os alvos do medo do crime, a percepção da imprensa sobre as práticas criminosas que são os crimes comuns e as políticas judiciais propagadas nos discursos políticos. A percepção do crime pela opinião pública, se levarmos em conta a maioria das notícias veiculadas pela imprensa, a maioria das propostas eleitorais, e dos condenados pela justiça, está ligada fundamentalmente àqueles delitos praticados pelas classes populares. As práticas criminosas das elites - como a corrupção, os golpes financeiros, a evasão fiscal - não são percebidos como ameaças evidentes. O crime organizado, como o narcotráfico, a lavagem de dinheiro, o contrabando, e o muito rentável mercado de armas, não é alvo de políticas repressivas consistentes.

Com estas observações foi possível tratar especificamente da hipótese levantada, ou seja, a existência de uma cultura do medo no período democrático atual. Mesmo com a nova Constituição (1988) instituindo um regime político mais democrático exacerbou-se o sentimento de medo e insegurança cultivado socialmente. Esse pânico possui uma justificativa peculiar no momento estudado, ou seja, no período democrático, é a violência criminal que aterroriza.

Atualmente, o problema social da violência urbana torna-se secundário diante de um problema ainda mais pungente que é o do medo generalizado e exacerbado associado à violência. O medo associado ao crime nas metrópoles como São Paulo tornou-se um problema que se incorporou ao *modus vivendi* da população urbana. É hoje um assunto valorizado pela imprensa e pelas autoridades, responsável por mudanças no comportamento e hábitos sociais.

A cultura do medo, aliás, já foi apontada pelo antropólogo Hélio Silva, ao estudar a criminalidade no Rio de Janeiro. Ele observa que o lugar comum “violência gera violência”, desgastado e banal, adquire um novo e singular sentido: as relações, as tramas interacionais energizam-se, potencializam-se e se comunicam pelo circuito da violência (VELHO & ALVITO, 1996, p. 36).

O estudo dos comportamentos e valores associados ao medo do crime em São Paulo e o modo como a imprensa e o discurso político lidam com esse medo também foram decisivos para a constatação da existência de uma cultura do medo.

As pessoas vivem isoladas, sem uma rede social que as envolva, conseqüência da crescente desigualdade social e do não exercício pleno da cidadania. A conseqüência de tudo isso é um acentuado declínio da qualidade

de vida e uma mudança nos comportamentos quotidianos. O medo vem acompanhado de uma exigência maior de proteção, o que leva o indivíduo a se isolar atrás de muros, cachorros, câmeras, detetores, carros blindados, seguranças particulares e outros tantos mecanismos de defesa privada.

A arquitetura da cidade acompanha essa tendência com grades, condomínios fechados, *shoppings*, câmeras e outras tantas formas de controle e separações. Sobre este assunto destaca-se o estudo da antropóloga Teresa Caldeira sobre as formas recentes de segregação espacial oriundas da violência e do medo. Segundo a autora, a elite paulistana tem usado o medo da violência e do crime para justificar tanto as novas tecnologias de exclusão social quanto sua retirada dos bairros tradicionais de São Paulo.

Os enclaves fortificados, assim denominados por Teresa Caldeira, são espaços fechados e monitorados, destinados à residência, lazer, trabalho e consumo. Podem ser *shoppings centers*, conjuntos comerciais e empresariais, ou condomínios residenciais (CALDEIRA, 2000, p.211).

A proliferação de condomínios fechados, por exemplo, coloca em evidência essa cisão social. Citamos em nosso estudo o caso de Alphaville, situado na região oeste da Grande São Paulo, que acabou se transformando em um bairro auto-suficiente. A infra-estrutura é tão completa que seus moradores teriam que nascer em outro lugar e, quando morrerem, serem sepultados também fora dali.

Um outro exemplo de enclave fortificado são os *shoppings centers* que foram idealizados para concentrar e incentivar o consumo. Hoje, ir ao *shopping* pode ter inúmeros significados, como cortar o cabelo, ir ao cinema, ao restaurante, dançar, engraxar os sapatos, fazer ginástica e até mesmo estudar. Embora o *shopping* não esteja totalmente imune a problemas como roubos ou assaltos, a população assustada considera-o ainda mais seguro do que as ruas da cidade.

Esses enclaves representam um espaço que contradiz diretamente os ideais de heterogeneidade, acessibilidade e igualdade que ajudaram a organizar tanto o espaço público moderno quanto as modernas democracias. O novo meio urbano reforça e valoriza a desigualdade e a separação e é, portanto, um espaço público não-democrático.

Também observou-se um crescimento visível das empresas privadas de vigilância, elevada quantidade de armas de fogo em circulação, êxodo de zonas onde o risco de se transitar sozinho é bastante elevado, além de outros mecanismos de autoproteção. As pessoas saem menos de casa, deixam de frequentar cinemas, bares, restaurantes e os alunos deixam de frequentar cursos

noturnos.

Esse medo também faz com que os indivíduos tentem se equipar com tudo o que oferece a moderna tecnologia em termos de alimentação, informação, comunicação e lazer, evitando ao máximo sair de casa. Assim, desfrutam os fins-de-semana entre fitas de videocassete, telepizzas, jogos eletrônicos e horas a fio ao telefone. Aos que não têm acesso a esse tipo de solução protetora e cara, sobra a televisão, com programações pouco ou nada instrutivas.

Os espaços públicos abertos, por sua vez, não se mostram mais atrativos e perdem sua função integradora, transformando-se em espaços vazios e descuidados. Nesse ambiente hostil, a generalização do medo amplia a incerteza presente nas interações sociais, reduzindo a estabilidade das expectativas e incrementando as chances de que violências sejam efetivamente perpetradas.

Verificamos que a rua não é mais um espaço público de sociabilidade. As pessoas andam apressadas e agarradas às suas pastas e bolsas, não param mais para responder a ninguém e quando o fazem é de maneira nervosa e desconfiada. Em determinados locais e horários, motoristas não obedecem mais aos sinais vermelhos com medo de assalto e os transportes públicos também não se mostram como alternativa segura para o cidadão amedrontado.

Também nesse ambiente surgem movimentos sociais marcados por características antidemocráticas em que a cidadania é confundida com o ato de denunciar criminosos e proteger vítimas. Há nesses movimentos pouco ou nenhum caráter reflexivo ou conciliador, o que afasta, em seu interior, o exercício da cidadania como uma das formas de interação social.

Chamamos a atenção para os movimentos sociais antidemocráticos contemporâneos mais evidenciados pelas “campanhas brancas” que propunham passeatas pelas cidades com luzes apagadas, velas acesas, roupas brancas e pedido de paz. A pacificação, nesta campanha, não se dá pela mediação, nem tampouco pela conciliação, mas, sim pela exclusão daqueles que “sujam a brancura da paz”. Sobre esta ótica, tal movimento é igualmente violento, uma vez que, de forma maniqueista, identifica aqueles que irão se vestir de branco como os “cidadãos de bem”, sendo eles os perseguidores dos maus.

Constatamos ainda que as altas taxas de violência e de crime apresentadas pela imprensa e pela elite política brasileira servem para manter vivo o medo do crime como uma ameaça que vem das classes populares, as “classes perigosas”, aliás, a maioria das vítimas. Isso tem permitido a manutenção de pautas intensamente ilegais na repressão ao crime neste período democrático recente.

Desde o programa Gil Gomes até os programas contemporâneos como o



programa de televisão Linha Direta, veiculado pela Rede Globo de Televisão, por exemplo, o crime é dramatizado dando ao problema da violência criminal uma roupagem novelística. A imprensa escrita, a quem demos maior atenção, não foge a esse estereótipo e quotidianamente traz manchetes alarmistas sobre criminalidade

Finalizamos a pesquisa mostrando uma forma muito contundente de manifestação cultural ligada à cultura do medo que é justamente o controle jurídico-penal cada vez mais arbitrário e, paradoxalmente, mais legítimo. Aqui pudemos tratar do problema de forma mais ampla, no âmbito nacional. Mostrando a proliferação de leis e crimes e a severidade nas punições, nos confrontamos diretamente com as conseqüências políticas destas práticas, vale dizer, o desrespeito à Constituição Federal, garantidora da democracia, e o enfraquecimento da cidadania.

Esse controle social marcado pela violência punitiva traz punições severas e fere direitos e garantias fundamentais do indivíduo, mas nem por isso contribui para uma diminuição da violência criminal. Tal controle foi por nós identificado apenas como exteriorização de uma ordem simbólica que sustenta esta cultura do medo.

Tal controle é freqüentemente influenciado mais pelas vantagens políticas imediatas do que por uma análise criminológica de sua eficácia. Verificamos que o medo do crime mostra-se fundamental no direcionamento de campanhas políticas municipais. Mesmo candidatos a prefeito, cargo eletivo que não possui autonomia decisiva para lidar com questões como punição e controle social-legal, utilizam-se do medo para otimizar sua aceitação com o eleitorado. Observamos as três últimas campanhas eleitorais no município de São Paulo e verificamos que, em sua maioria, os candidatos deram ênfase à questão da segurança pública de forma alarmista, ou trouxeram propostas sobre o assunto apenas no plano simbólico. Um exemplo é o chamado programa de Tolerância Zero, instituído em Nova York pelo prefeito Rudolph Giuliani, e que foi importado por vários políticos brasileiros. Muitas autoridades elegeram-se e mantêm altos índices de popularidade através de políticas como esta, que preconizam o combate violento ao crime.

Observamos, enfim, a existência de dois processos efetivamente em curso que podem ser diferenciados, analiticamente, ainda que, do ponto de vista da experiência, se superponham. São vivencialmente indissociáveis: por um lado, a cultura do medo, ou as formas de percepção e de representação social da delinqüência, do crime, da violência, dos delitos, dos riscos, e, por outro lado,

as práticas e os fenômenos que podem ser identificados objetivamente como criminosos ou violentos, ou criminosos e violentos (SOARES, 1994, p. 15).

Seguindo o modelo teórico do sociólogo português Boaventura de Souza Santos, que distingue as relações sociais em quatro constelações por ele denominadas espaço-tempo estruturais das sociedades capitalistas, esta pesquisa analisou um espaço-tempo específico, denominado por Boaventura de espaço-tempo da cidadania<sup>3</sup> (SANTOS, 1999, p.125). Neste espaço observa-se uma forma de poder, a dominação, que estabelece a desigualdade entre cidadãos e Estado e entre grupos e interesses politicamente organizados.

Nosso espaço-tempo da cidadania é caracterizado pela sua fragilidade. A dominação aqui é exercida justamente no ataque aos direitos civis e na fragmentação do cidadão em mero eleitor.

Essa cultura do medo identificada mostrou-se como o retrato de uma forma de dominação política que se concretiza na medida em que o medo social ligado ao crime é colocado como problema social emergente. A insegurança cultivada no âmbito da sociedade afasta o olhar da multidão para seus reais problemas. Por outro lado, ainda que a segurança seja um problema, algumas propostas políticas apresentadas estão longe da solução, apenas alimentam ainda mais o pânico. Essa é a lógica de se produzir um mecanismo que desvie a atenção do cidadão indefinidamente, ou seja, sempre afirmar o problema e nunca resolvê-lo<sup>4</sup>.

Por isso, tal dominação se manifesta na negação da cidadania plena e na hegemonia de um conceito fraturado de democracia baseado apenas no sufrágio universal. Aliás, Estado forte e protetor aliado a uma sociedade fraca e insegura são características maquiavélicas dessa nossa democracia atual.

A metodologia teórica, ou seja, os fundamentos que nortearam a pesquisa, não se prenderam necessariamente a uma corrente de pensamento. O que nos interessou foi questionar os vários olhares e confrontá-los, buscando identificar qual, ou quais, se coadunam melhor com nosso momento contemporâneo.

Também não nos distanciamos da subjetividade do pesquisador e de seu objeto. A procura por uma objetividade científica, como nos ensina Weber, é também um erro ingênuo. (WEBER, 1989). Buscamos compreender e não provar. Aceitamos a proposta de Boaventura de Sousa Santos de ruptura da ruptura (1999, p.120). Estamos rompendo com o senso comum e com a objetividade,

---

<sup>3</sup> Os outros espaços identificados pelo sociólogo são o espaço-tempo doméstico, espaço-tempo da produção e o espaço-tempo mundial.

<sup>4</sup> Exemplo parecido é a seca no nordeste brasileiro que sempre está presente nos discursos e nunca deixa de ser plataforma política .

procurando, como ensina Bourdieu, compreender o conflito sem banalizá-lo e nem tampouco rotulá-lo (1998, p. 699).

Tal posicionamento significou colocar em evidência o crime, o medo, a violência e a cultura, contrapondo visões, realidades e, até mesmo, o senso comum. Resguardados, portanto, os limites de uma dissertação de mestrado, menos do que conclusões, apresentamos um olhar questionador sobre elementos inquietantes que devem servir como inspiração para futuras pesquisas. Nas palavras de Jean Delumeau, “atento às evidências, o pesquisador descobre, mesmo no decorrer de um sobrevôo rápido do espaço e do tempo, o número e a importância das reações coletivas do terror” (DELUMEAU, 1999, p. 22).

Enfim, essa cultura do medo que observamos é a somatória dos valores, comportamentos e do senso comum, associados à questão da violência criminal, que reproduz a idéia hegemônica de insegurança e, com isso, perpetua uma forma de dominação autoritária que só subsiste com a degradação da sociabilidade e o enfraquecimento da cidadania

Verificamos que o medo e a insegurança não têm raízes diretas na criminalidade urbana. O medo se associa à criminalidade através de uma via simbólica. O medo surge de uma utilização político-ideológica da insegurança, e se solidifica em um ambiente de desorganização social, alienação e isolamento. O que significa que os dois problemas, criminalidade e medo, não se condicionam reciprocamente. A confusão, nesse caso, “serve às ideologizações, mas jamais à elaboração de políticas públicas eficientes” (SOARES, 1996).

Por isso mesmo, chamamos a atenção para a necessidade de políticas específicas para combater a insegurança e o medo, pois eles requerem estratégias complexas, das quais o controle da criminalidade é apenas uma parte, sem dúvida, indispensável. Porém, mais do que controlar a criminalidade é fundamental ampliar a comunicação entre os indivíduos, repudiando as formas de estigmatização e buscando a construção de espaços abertos comuns. A função da mídia é determinante nesse campo, assim como são decisivas as políticas sociais e culturais e o papel das administrações e das diversas organizações e movimentos presentes na sociedade civil.

Nossa pretensão, como dito acima, foi refletir sobre a existência de uma cultura do medo associada à violência criminal dentro da cidade de São Paulo no período democrático. Tal cultura foi observada como um paradoxo diante da democracia e, para este estudo, pode ser explicada como uma forma de dominação política que estabelece a desconfiança entre cidadãos, entre estes e o Estado e entre grupos com interesses politicamente organizados. Esse medo, ou melhor, essa “cultura do medo” é, ao nosso ver, uma das formas de dominação mais

marcantes desse novo período democrático que vive a sociedade brasileira e São Paulo é seu melhor espelho.

Estamos diante de um paradoxo que implica uma ruptura. Cidadania e autoritarismo não podem imperar em um momento que se julga democrático.

## Referências

- BOURDIEU, P. **A miséria do mundo**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.
- CALDEIRA, T. P. do R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed.34, 2000.
- CHAUÍ, M. Sobre o medo. In: NOVAES, A. (Org.). **Sentidos da Paixão**. São Paulo: Companhia da Letras, 1999.
- DELUMEAU, J. **História do medo no ocidente: 1300 - 1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- MICHAELLIS. **Moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.
- OLIVEN, R. G. **Violência e cultura no Brasil**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.
- SANTOS, B. de S. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- SOARES, L. E. Criminalidade e violência: Rio de Janeiro, São Paulo e perspectivas internacionais - mídia, drogas e criminalidade. **Comunicação e Política**. Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 15-34, 1994.
- \_\_\_\_\_. Uma radiografia da violência no Rio de Janeiro. In: BENGEMER, M. C.; BARTHOLO, R. S. (Org.). **Violência, crime e castigo**. Rio de Janeiro: Loyola, 1996.
- VELHO, G.; ALVITO, M. **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1996.
- WACQUANT, L. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- WEBER, M. A objetividade do conhecimento nas ciências sociais. In: COHN, G. (Org.). **Weber**. São Paulo: Ática, 1989.